



PORTARIA Nº. 030/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 001/2018- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	001/2018		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL.		
EMPRESA:	CONSULTÓRIO MÉDICO DR MARCIANO ME		
CNPJ Nº:	27.589.996/0001-79		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	SILVANE SENHOR		
CARGO:	Auxiliar Administrativa		
CPF:	037.868.279-23	MATRÍCULA:	347
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato Titular e Suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de Fevereiro de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 0301/2018</i>
DATA:	<i>21/02/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2458</i>
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura